

**Questionamento recebido em 08.11.2013:**

**Questionamento 01:** Os itens 5.1 e 10.2: uma PJ individual será classificada como microempresa ou como empresa de pequeno porte?

**Resposta:** Não é a CPL que irá classificar a empresa como microempresa ou como empresa de pequeno porte. A empresa que deverá declarar se é enquadrada como microempresa ou como empresa de pequeno porte.

**Questionamento 02:** Anexo 02 item 3.1.3: Como fazer declaração de prestação de serviço semelhante se não há algo semelhante?

**Resposta:** Para atendimento ao item 3.1.3 do Anexo 02 do Edital a licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por empresa ou entidade para a qual ela tenha prestado serviço de natureza semelhante, como por exemplo, desenvolvimento de algum tipo de metodologia ou realização de consultorias para desenvolvimento de algum tipo de indicador.